

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 695 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 065/2021 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as enfermeiras fiscais públicas Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF e a Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS 380802-ENF a participarem da reunião periódica do setor de fiscalização, que ocorrerá das 08:00 às 17:00 horas, do dia 08 de dezembro de 2022, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa e Dra. Maria Cecília Pedroso Alves farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 08 de dezembro, a ida será no dia 07 de dezembro de 2022, e o retorno ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres para as empregadas públicas Fernanda Carollyne Zagonel da Silva Palma, Cátia Lopes da Silva Barbosa e Maria Cecília Pedroso Alves.

Art. 4º Centro de custo despesas Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF